



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$		48\$
A 2.ª série	80\$		43\$
A 3.ª série	80\$		43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto n.º 10.112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMARIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o decreto n.º 36:902, que transfere verbas dentro dos orçamentos dos Ministérios das Finanças, das Obras Públicas e da Educação Nacional, abre créditos a favor de determinados Ministérios e introduz alterações no Orçamento Geral do Estado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Despacho — Cria um consulado de Portugal em Liège, o qual ficará dependente do Consulado de Portugal em Antuérpia.

Aviso — Torna público ter o Governo Búlgaro ratificado a Convenção Postal Universal, protocolo final da Convenção, regulamento de execução da Convenção, disposições referentes ao transporte de correio por via aérea e determinados acordos.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:457 — Manda publicar em todas as colónias o decreto n.º 36:891, que aprova, para adesão, a Convenção Sanitária Internacional para a Navegação Aérea de 1944.

Portaria n.º 12:458 — Abre um crédito na colónia de Angola para pagamento dos vencimentos de um aspirante dos serviços de saúde e higiene.

Portaria n.º 12:459 — Abre um crédito na colónia de Angola para reforço da dotação inscrita no n.º 53) do artigo 104.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da referida colónia em vigor.

Portaria n.º 12:460 — Abre um crédito na colónia de Cabo Verde destinado a suportar os encargos com trabalhos em curso e assistência.

Ministério das Comunicações:

Decreto-lei n.º 36:950 — Aumenta o prazo do direito de ocupação de uma parcela de terreno situada nos terraplenos norte do anteporto de Viana do Castelo e exploração de docas secas concedido à empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Limitada, pelos artigos 2.º e 5.º do decreto-lei n.º 35:570.

Portaria n.º 12:461 — Determina que as tarifas mínima e máxima por passageiro-quilómetro fixadas pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 18.º do regulamento especial de transportes em automóveis pesados, aprovado pelo decreto-lei n.º 23:499, passem a ser, no continente, de \$24(2) e \$44, respectivamente — Revoga a portaria n.º 11:253.

Despacho — Transfere uma verba dentro do orçamento de despesa ordinária da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de duas verbas inscritas no orçamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do decreto n.º 36:902, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 128, 1.ª série, de 3 do corrente, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No artigo 3.º — Orçamento das receitas do Estado —, onde se lê:

Capítulo 9.º, artigo 278.º «Pagamento de venda de títulos ou de empréstimos a realizar para ocorrer a despesas em execução da lei de reconstituição económica, n.º 1:914, de 24 de Maio de 1935, ...» 65:938.452\$02

Deve ler-se:

Capítulo 9.º, artigo 278.º «Produto da venda de títulos ou de empréstimos a realizar para ocorrer a despesas em execução da lei de reconstituição económica, n.º 1:914, de 24 de Maio de 1935, ...» 85:938.452\$02

Secretaria da Presidência do Conselho, 25 de Junho de 1948. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Despacho

Nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n.º 32:431, de 24 de Novembro de 1942, é criado um consulado de Portugal em Liège, o qual ficará dependente do Consulado de Portugal em Antuérpia.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Junho de 1948. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o encarregado de negócios da República Popular Búlgara em Paris notificou em 24 de Abril de 1948 o Ministério dos Negó-